



**Comunicado Nº 02, Fundação Pró-IFF, de 02 de janeiro de 2024,  
referente ao Edital Nº 09, Pró-IFF, de 19 de junho de 2023.**

Comunicado de Retificação do Edital nº09/Pró-IFF

***Onde se lê:***

(...)

Art. 41. A remuneração a ser recebida terá como referência o valor unitário de R\$70,91 (setenta reais e noventa e um centavos) brutos, por hora/aula.

***Leia-se:***

(...)

Art. 41. A remuneração a ser recebida terá como referência o valor unitário de R\$72,00 (setenta e dois reais) brutos, por hora/aula.

**Ana Léa B. A. Gondim  
Superintendente da PRÓ-IFF**